



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
1ª VARA FEDERAL DE JACAREZINHO/PR

Autos nº	5009485-67.2018.404.7013
Exequente	COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS – CVM
Executado (a)	FLÁVIO MARTINS
Mandado nº	700015170560

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 16/01/2024, na cidade de Bandeirantes/PR, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, infra assinado, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos supra referidos, após os procedimentos de praxe, procedi à avaliação do bem imóvel a seguir descrito:

- 50% do imóvel/terreno rural(fração ideal pertencente a FLÁVIO MARTINS), com área de 11.536.875m², dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula nº 5599 do CRI/Bandeirantes/PR.

**Avalio a referida parte ideal do imóvel(11.536.875m²) em R\$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS _____).**

E para constar, vai o presente Auto, assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

EDUARDO DA SILVA CAIRES
Oficial de Justiça Avaliador Federal